DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 168/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR VINÍCIUS RUBENS VALENCISE, CONSTANTE DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 67 de 29 de abril de 2024, que cria função gratificada de Agente de Contratação no âmbito da administração pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 171/2024 nomeou, entre outros, o servidor Vinícius Rubens Valencise, para atuar como Agente de Contratação, pregoeiro e equipe de apoio em licitações para aquisição de bens, contratações de serviços, obras e demais licitações no âmbito da administração direta do Município de Torrinha, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2411/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada, exclusivamente em relação ao servidor **Vinícius Rubens Valencise, matrícula nº 936,** a gratificação concedida como Agente de Contratação, pregoeiro e equipe de apoio em licitações para aquisição de bens, contratações de serviços, obras e demais licitações no âmbito da administração direta do Município de Torrinha, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021, concedida por meio da Portaria Municipal nº 171/2024, de 23 de maio de 2024.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2º - Permanecem vigentes as demais disposições da Portaria Municipal nº 171/2024, no que tange aos demais servidores designados e às respectivas funções gratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Torrinha, 29 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br